

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 17, DE 2019

“Sugere a realização de Audiência Pública para a comemoração de quatro anos da Lei Complementar nº 150/2015, que regulamenta o emprego doméstico”.

Autor: INSTITUTO DOMÉSTICA LEGAL

Relator: Deputado LINCOLN PORTELA

I - RELATÓRIO

A Sugestão nº 17, de 2019, sugere a realização de audiência pública “para a comemoração de quatro anos da Lei Complementar nº 150/2015, que regulamenta o emprego doméstico”.

II - VOTO DO RELATOR

A iniciativa merece prosperar pois o empregado doméstico garantiu direitos que por séculos foram motivo de rebeliões entre patrões e empregados.

Ainda assim, existem inúmeras proposições tramitando no Congresso Nacional, que tratam da ampliação desses direitos e também de sua regulamentação.

A audiência pública sugerida pelo Instituto Doméstica Legal proporcionará a oportunidade para os Parlamentares, autoridades, entidades da sociedade civil e todo cidadão estarem informados sobre os direitos e deveres do empregado e do empregador doméstico.

Em vista do que foi exposto, votamos **pela aprovação** da Sugestão nº 17, de 2019.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado LINCOLN PORTELA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (DO SR. LINCOLN PORTELA)

Requer a realização de audiência pública para a comemoração de quatro anos da Lei Complementar nº 150/2015, que regulamenta o emprego doméstico.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para a comemoração de quatro anos da Lei Complementar nº 150/2015, que regulamenta o emprego doméstico.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta se faz necessária para que possamos discutir junto às entidades e autoridades competentes sobre as mudanças e os avanços da Lei Complementar nº 150/2015.

Diante de todo o exposto, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de maio de 2019.

Lincoln Portela
Deputado Federal
PR-MG